

PORTARIA Nº 092 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.006831/2010-31:

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2010, **Progressão Funcional** ao Professor **PAULO ROBERTO VIEIRA JUNIOR** – matrícula SIAPE nº 1704242, lotado no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 101 para a Classe D nível 102, por ter obtido 99,5 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 01 de julho de 2012.



Neide Alves